



10/2/2019

A Juíza titular do 4º Juizado Especial Cível de Brasília condenou a Administradora Geral de Estacionamentos S/A, localizada ao lado do Alameda Shopping, em Taguatinga, a pagar indenização por danos morais a uma usuária do estabelecimento, em razão de ter sido vítima de roubo no local. Os autos do processo revelam que a autora foi vítima de roubo quando foi retirar seu veículo do estacionamento em abril de 2018. A autora alega que ficou abalada com a falta de assistência recebida. De acordo com a magistrada, "quando se procura um estacionamento privado, o consumidor tem a legítima expectativa de ver seu patrimônio e sua integridade." Assim, julgou procedente o pedido e condenou a empresa a indenizar a autora em R\$ 8 mil, por danos morais.

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: Internet